



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede Medalha Tupinambá  
ao Sr. Felipe Paulino Azeredo do Guedes  
Camillo

AUTOR: Verº Thiago Moura Salim

Projeto de Resolução N.º 110 de 04/10/2023

Resolução N.º 287 de 27/10/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>04/10/2023</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões



Em 10/10/23

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 110 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3481  
Livre nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 04/10/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ  
AO SR. FILIPE ROULIEN AZEREDO  
DO GUEDES CAMILLO**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Sr. Filipe Roulien Azeredo do Guedes Camillo.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhado do diploma confirmatório da outorga, deferidos por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 04/10/2023

Presidente

**THIAGO MOURA SALIM**  
1º SECRETÁRIO  
LÍDER DO CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação Única.

Em 04/10/2023



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA  MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ  MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico  Mérito Medicina  Mérito Poético

Mérito Empresarial  Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1)  Mérito Religioso (2)

Mérito Religioso (3)

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

### DADOS PESSOAIS

NOME Filipe Raulien Azevedo Guedes Camillo

LOCAL NASCIMENTO Itaocara/RJ DATA DE NASCIMENTO 05/02/87

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 37 anos

ENDEREÇO Avenida John Kennedy, 150, Sala 230, Centro, Araruama/RJ

TELEFONES PARA CONTATO (22) 998991919

E MAIL prcamilloadvogado@gmail.com

PAI Raulien Rino Camillo



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



MÃE Tracy Guedes  
ESTADO CIVIL Solteiro  
NOME CONJUGE \_\_\_\_\_  
NÚMERO DE FILHOS 01 NETOS \_\_\_\_\_ BISNETOS \_\_\_\_\_

### NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  Direito - Universidade Estácio

### GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL  \_\_\_\_\_

LICENCIATURA  \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUADO  Penal e Criminologia - POC/RS, Penal e Processual Penal  
IDP/DF

MESTRADO  \_\_\_\_\_

DOUTORADO  \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

Presidente da Comissão das prerrogativas na  
Ordem dos Advogados em Araruama/RJ

Ex-Membro da comissão nacional de prerrogativas  
nacional da Ordem dos Advogados

### DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Advogado

EMPRESA ATUAL Felipe Roulien Advocacia

CARGO Advogado PERÍODO \_\_\_\_\_



**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- Advogado Militante no Tribunal de Juiz
- 2- Já exerceu diversas funções da advocacia pública.
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Advocacia Criminal

**DADOS RELEVANTES**

ARARUAMA, 04 DE outubro DE 2023

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



- FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).

Filipe Roulien Azeredo Guedes Camillo

Nascido em Macaé em 05 de fevereiro de 1987, filho de Iracy Guedes e Roulien Pinto Camillo. Veio para Araruama no mesmo ano de nascimento juntamente com sua mãe para morar, onde reside até a presente data. Hoje é pai do Frederico Roulien, de 10 anos.

Durante a infância estudou na Escola Terra Nova, depois no Colégio Araruama para realizar o ensino médio e, por fim, concluiu o Ensino Médio no Centro Educacional Margarida.

Ingressou em 2006 no Curso de Direito na Universidade Estácio de Sá, onde prestou concurso para IV Estágio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em que trabalhou nas Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva e depois de Investigação Penal em São Pedro da Aldeia.

Após formado, foi aprovado no Exame de Ordem e passou advogar nas áreas de Eleitoral e Criminal, tendo já exercido as funções públicas de Subprocurador Geral do Município de Araruama, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral de Rio de Ostras e no OSTRASPREV, de Assessor de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, Procurador-Chefe da Saúde no Município de Arraial do Cabo, e, Hoje, é Assessor Jurídico Especial do Procurador Geral de Armação de Búzios.

Na área privada, administra o Escritório de Advocacia Filipe Roulien Advocacia voltado exclusivamente a defesas criminais em crimes econômicos, crimes contra a vida, crimes contra administração pública e eleitorais, em que hoje já conta com 12 (doze) anos de carreira com a defesa em inúmeros Tribunais do Júri nesta Comarca.

É especializado em Penal e Criminologia pela PUC/RS e em Direito Penal e Processo pelo Instituto IDP, tendo também já exercido as funções de Presidente da Comissão de Prerrogativas da Subseção de Araruama e de membro da Comissão Nacional de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB, e, atualmente, é Presidente da Comissão de Prerrogativas Criminais da aludida Subseção.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3024  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 23 de 10 / 2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR FILIPE ROULIEN AZEREDO DO GUEDES CAMILLO.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.






Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



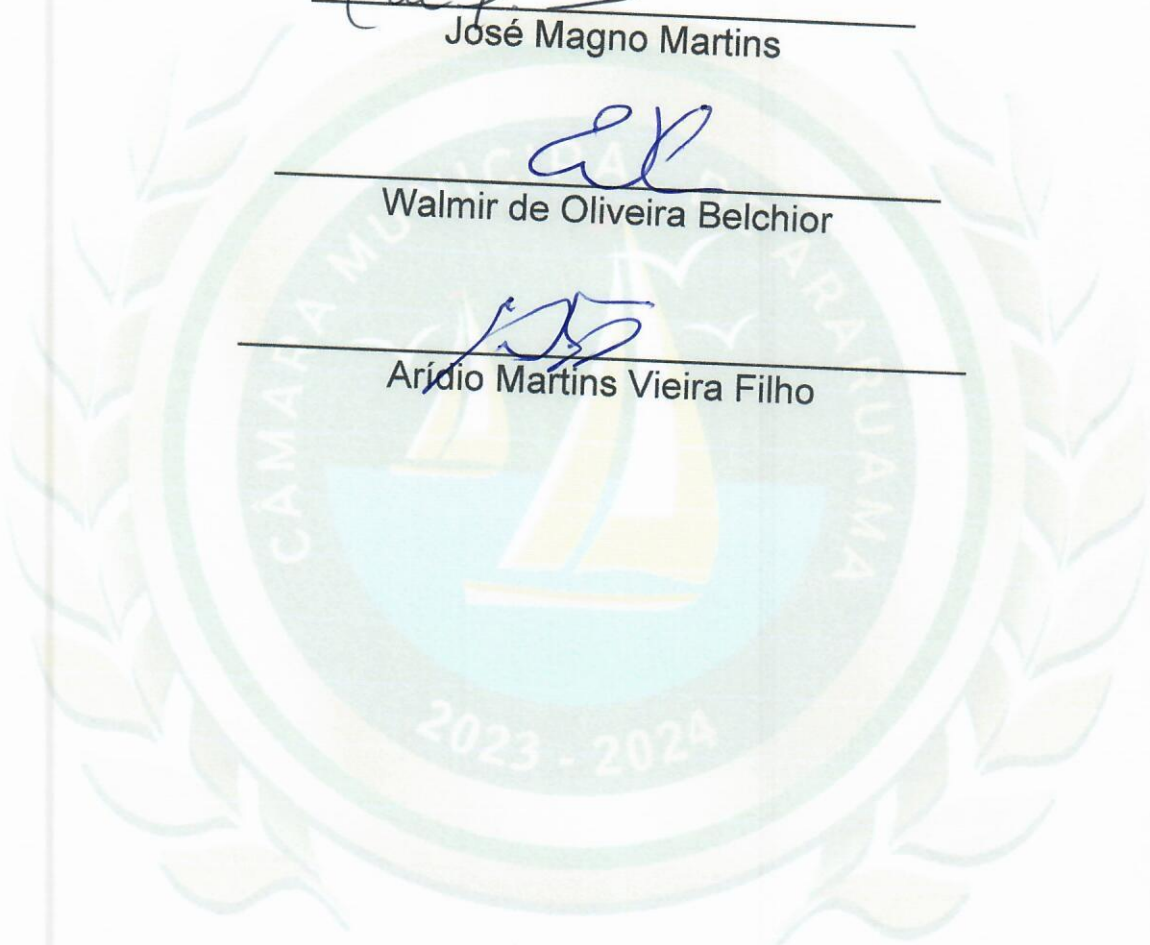
Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3824  
Livro nº 93 Fls. nº 10  
Em 23 de 10 de 2023  
Ass.: S

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

  
\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

  
\_\_\_\_\_  
Aridio Martins Vieira Filho





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**RESOLUÇÃO Nº 287 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONCEDE “MEDALHA TUPINAMBÁ” AO SENHOR FILIPE ROULIEN AZEREDO GUEDES CAMILLO.**

(Projeto de Resolução nº 110, de autoria do Vereador Thiago Moura Salim ).

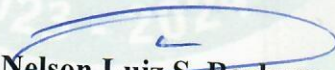
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede Medalha Tupinambá ao Senhor **FILIPE ROULIEN AZEREDO GUEDES CAMILLO**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente